



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 043/2020, de 27 de outubro de 2020.

Determina a retirada imediata do quadro de Costa e Silva das dependências da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em consonância com a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 76/2018.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 27 de outubro,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 076/2018;

DECIDE:

Art. 1º Determinar a retirada imediata do quadro de Costa e Silva das dependências da UFERSA em consonância com a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 76/2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício